



MATRIZ DA PROVA

MATEMÁTICA

2025

PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

6.º Ano de escolaridade *(Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto)*

O presente documento divulga informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação do 6.º ano da disciplina de Matemática, a realizar em 2025, nesta escola, nomeadamente:

- Objetivos
- Conteúdos
- Estrutura da prova
- Cotações e Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Estrutura da prova

A prova é constituída por um caderno.

A prova é realizada no enunciado.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas, figuras e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios.

A prova é cotada para 100 pontos.

Os objetivos, os conteúdos e a valorização dos domínios da prova constam no Quadro 1.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA



Quadro 1

Tema	Objetivos	Conteúdos	Cotação (em pontos)
Números e operações	Reconhecer e aplicar as regras da multiplicação e da divisão de potências. Calcular e reconhecer o mínimo múltiplo comum e o máximo divisor comum de dois números. Efetuar operações com frações. Resolver problemas.	Números naturais • Decomposição em fatores primos • Mínimo múltiplo comum (m.m.c.) • Máximo divisor comum (m.d.c.) • Multiplicação e divisão de potências Operações com Frações • Adição e subtração de frações • Frações irredutíveis • Inverso de um número • Multiplicação de frações • Divisão de frações • Potência de uma fração • Expressões numéricas	20 a 25
Geometria e Medida	Relacionar circunferências com ângulos, retas e polígonos; Medir o perímetro e a área de polígonos regulares e de círculos; Medir volumes de sólidos; Resolver problemas.	Ângulos e Rotações • Polígonos côncavos e polígonos convexos • Polígonos regulares e polígonos irregulares • Ângulos complementares e ângulos suplementares • Soma das amplitudes dos ângulos internos e externos de um triângulo • Perímetro e área do círculo • Construção de imagens de figuras por rotação • Simetrias de rotação e de reflexão Áreas e Volumes • Volume • Unidades de medida de volume e de capacidade • Volume do paralelepípedo • Volume do cilindro	35 a 50
Álgebra	- Conhecer e aplicar as propriedades das	Regularidades em sequências. Proporcionalidade direta	20 a 30



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA



	operações Relacionar grandezas diretamente proporcionais. Resolver problemas.	• Sequências • Proporcionalidade direta • Razão • Proporção • Constante de proporcionalidade	
Dados e probabilidades	Organizar e representar dados. Resolver problemas.	Dados e probabilidades • Questões estatísticas, fontes e recolha de dados. • Classes e classe modal • Tabelas de frequências • Histogramas • Gráficos de linha • Infográficos • Relatórios • Probabilidade	5 a 15

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla Associação Ordenação Completamento	5 a 8	3
Itens de construção	Completamento Resposta curta Resposta restrita	13 a 21	3 a 8

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.



Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

As respostas que apresentam apenas o resultado, quando a resolução do item exige a apresentação de cálculos ou de justificações, são classificadas com zero pontos.

A classificação a atribuir às respostas aos itens de construção está sujeita a desvalorizações devido a, por exemplo, ocorrência de erros de cálculo numérico, apresentação de cálculos intermédios com um número de casas decimais diferente do solicitado ou com um arredondamento incorreto, apresentação do resultado final numa forma diferente da solicitada ou com um arredondamento incorreto e utilização de simbologia ou de expressões incorretas do ponto de vista formal.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Material Autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.

O aluno deve ser portador do seguinte:

- ✓ material de desenho e de medição - lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro e transferidor.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA



-
- ✓ calculadora — aquela com que trabalha habitualmente (gráfica ou não), desde que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:
- ter, pelo menos, as quatro operações aritméticas elementares;
 - ser silenciosa;
 - não necessitar de alimentação exterior localizada;
 - não ter cálculo simbólico (CAS);
 - não ter capacidade de comunicação à distância;

Não é permitido o uso de corretor.

Elaborado e proposto pelo Departamento Curricular de Matemática e Ciências

a 3 de abril de 2025

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 12 de maio de 2025

A Presidente do Conselho Pedagógico,

Maria Aida V. S. Moura